

PORTARIA N.º 795, DE 01 DE Outubro DE 2018.

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 373, de 25 de maio de 2016,

Considerando o que prescreve a norma do parágrafo 1º do artigo 148 e art. 154, da Lei municipal n.º 827/89;

Considerando, ainda, o despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, por meio do qual informa que o termo final do prazo de conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 129/2018, de que trata a Portaria n.º 516/2018, exaure-se dia 30/09/2018;

RESOLVE:


Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no art. 6º da Portaria n.º 516/2018, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/10/2018, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 01 dias do mês de Outubro de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG PUBLICADO NO PLACAR
Em <u>01</u> / <u>10</u> / 2018.
 <u>Leticia Melo Abreu</u> Secretária Executiva
Portaria n.º <u>326</u> /2018 Assinatura do servidor